



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA  
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 46
Horário 15:54
08 JAN 2025

Assinatura

*Indicação nº 46/2025*

Indico à Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Legislativa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cordeiro, **Sr. Leonan Lopes Melhorance**, que determine ao setor competente da Administração Pública a viabilidade para a **construção de uma Praça Pública**, bem como a **instalação de um Monumento da Bíblia**, no bairro Manancial.

**Justificativa:**

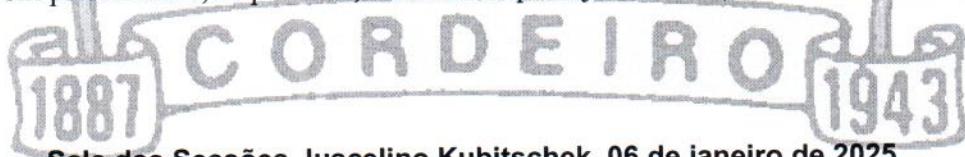
A presente indicação visa atender a uma antiga reivindicação dos moradores do bairro Manancial, que carecem de espaços públicos adequados para lazer, convivência social e manifestações culturais e religiosas.

A construção de uma **praça pública** proporcionará qualidade de vida aos munícipes, promovendo a integração da comunidade, o estímulo à prática de atividades físicas, o convívio familiar e a valorização do espaço urbano.

Já a instalação de um **Monumento da Bíblia** representa o respeito à liberdade religiosa e aos valores cristãos presentes na história e cultura de grande parte da população local. O monumento também funcionará como um marco simbólico de fé, incentivando a reflexão espiritual e o fortalecimento dos princípios de solidariedade, paz e cidadania.

Ressalta-se que iniciativas como essa têm sido adotadas em diversas cidades brasileiras, promovendo não apenas benefícios sociais e culturais, mas também impulsionando o turismo religioso e o sentimento de pertencimento dos moradores.

Dessa forma, solicitamos a sensibilidade do Poder Executivo para que essa indicação seja analisada com prioridade e, se possível, incluída no planejamento orçamentário do Município.



Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de janeiro de 2025.

  
Luiz Gustavo Pinto da Silva  
Vereador Proponente